

**PORTARIA nº 542 de 02 de fevereiro de 2018.**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder, e

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ALESSANDRA GONÇALVES CORRÊA**, Chefe de Setor deste Poder, lotado na Secretaria-Geral de Administração, **60 (sessenta) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **27.01.2018 a 27.03.2018**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal de fls.3, do **Processo Administrativo n.º 2018/002347** e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, **INTIMA** a Empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A.** a apresentar sua defesa prévia nos autos de Processo Administrativo nº 2015/006773-TJAM, nos termos do §2º, do art. 87 da Lei nº 8666/93.

Manaus, 06 de fevereiro de 2018.

Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração

EXTRATOS**EXTRATO Nº 010/2018 – DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 003/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/032058-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 1º/02/2018.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **DANIEL V ADOLFS EIRELI EPP.**

5. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de **sondagem e elaboração de projetos executivos de cálculos estruturais**, com a finalidade de realizar uma avaliação precisa e correta da área, para:

1.1.1. Viabilizar a construção de um Fórum na comarca de Iranduba/AM; e

1.1.2. Viabilizar a construção de 02 (duas) escadas metálicas de emergência na Torre Cível.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 107/2018-PTJ que tornou dispensável a licitação nos termos do art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2314, Caderno Administrativo, em 22/01/2018, à pág. 56, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

7. VALOR: Pelo objeto contratual executado, a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 13.700,00 (treze mil e**

setecentos reais), desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0001, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00104, de 22/01/2018, no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor a partir de sua assinatura.

Manaus, 1º de fevereiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 005/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a Concessão Onerosa de Uso nº 003/2015- TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/31040.

3. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

1.1.5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Unidade Gestora FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, vinculada ao CPNJ 19.439.861/001-07, para a Unidade Gestora DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 19.421.427/0001-91, referente ao Termo de Concessão Onerosa de Uso Nº 003/2015-TJ, firmado entre esta Corte e a Defensoria Pública do Estado do Amazonas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A partir de 14/11/2017, as despesas com a execução do referido Termo de Concessão serão custeadas, por conta do Programa de Trabalho 14.422.3269.1222.0001, Elemento de Despesa 33903999, Fonte de Recurso 01000000, Unidade Orçamentária 24101 (DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS), Nota de Empenho 2017NE00381, de 14/11/2017, no valor de R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais), referente à transposição do saldo do fundo anterior.

Nota de Empenho 2017NE00467, de 27/12/2017, no valor de R\$ 1.748,28 (Mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), referente ao reajuste anual aplicado de outubro de 2016 a setembro de 2017.

Nota de Empenho 2017NE00687, de 27/12/2017, no valor de R\$ 437,07 (quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos) referente ao reajuste anual aplicado em outubro, novembro e dezembro de 2017.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência no termo original.

Manaus, 19 de janeiro de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 198/2017 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 014/2014-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017/20277

3. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2018.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 014/2014-FUNJEAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada